



Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	22
Secretarias	28

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.253/2022*****"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$34.740,02"***

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.740,02 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de outubro de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ORGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5002		- CIDADE BONITA	R\$7.030,02						
		PROJETO							
15		Urbanismo						R\$7.030,02	
15.451		Serviços Urbanos						R\$7.030,02	
15.451	5002	Cidade Bonita						R\$7.030,02	
15.451	5002.1-078	Revitalização de Ruas e Avenidas	F	4.4	90	01	1100000	R\$7.030,02	
TOTAL - FISCAL								R\$7.030,02	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL - GERAL								R\$7.030,02	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA							
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	M	FT	COD; APLIC.	Valor
1001		- ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			R\$15.110,00					
		ATIVIDADE								
10		Saúde								R\$15.110,00
10.301		Atenção Básica								R\$15.110,00
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde								R\$15.110,00
10.301	1001.2-002	Funcionamento do Centro Odontológico			S	4.4	90	02	3010021	R\$15.110,00
TOTAL - FISCAL										R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$15.110,00
TOTAL - GERAL										R\$15.110,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.03	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
1004 -		VIGILÂNCIA EM SAÚDE							R 5.000,00	
		ATIVIDADE								
10		Saúde						R\$5.000,00		
10.304		Vigilância Sanitária						R\$5.000,00		
10.304	1004	Vigilância em Saúde						R\$5.000,00		
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	S	4.4	90	05	3030001	R\$5.000,00		
TOTAL - FISCAL								R\$......		
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$5.000,00		
TOTAL - GERAL								R\$5.000,00		

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
6001		- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO							R\$ 7.600,00	
		ATIVIDADE								
20		Agricultura						R\$7.600,00		
20.122		Administração Geral						R\$7.600,00		
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$7.600,00		
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	3,3	90	01	1100000	R\$3.600,00		
			F	4,4	90	01	1100000	R\$4.000,00		
TOTAL - FISCAL								R\$7.600,00		
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....		
TOTAL - GERAL								R\$ 7.600,00		



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

RGÃO: 05.00 -		SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE: 05.01 -		SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$7.030,02
		PROJETO						
27		Desporto e Lazer						R\$7.030,02
27.812		Desporto Comunitário						R\$7.030,02
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$7.030,02
27.812	3007.1-028	Implantação de Infraestrutura Esportiva	F	4.4	90	01	1100000	R\$7.030,02
TOTAL - FISCAL								R\$7.030,02
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$7.030,02

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		-	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					R\$15.110,00	
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$15.110,00	
10.301		Atenção Básica						R\$15.110,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$15.110,00	
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	4.4	90	02	3010021	R\$15.110,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$15.110,00	
TOTAL – GERAL								R\$15.110,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.03	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE										R\$5.000,00
		ATIVIDADE								
10		Saúde								R\$5.000,00
10.304		Vigilância Sanitária								R\$5.000,00
10.304	1004	Vigilância em Saúde								R\$5.000,00
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde			S	3.3	90	05	3030001	R\$5.000,00
TOTAL - FISCAL										R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$5.000,00
TOTAL - GERAL										R\$5.000,00

ÓRGÃO: 10.00 -		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
UNIDADE: 10.01 -		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6006 -		RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE						R\$4.000,00
		ATIVIDADE						
18		Gestão Ambiental						R\$4.000,00
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						R\$4.000,00
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente						R\$4.000,00
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município	F	3.3	90	01	1000075	R\$4.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$4.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$4.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6001		- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO						R\$3.600,00	
		ATIVIDADE							
20		Agricultura						R\$3.600,00	
20.122		Administração Geral						R\$3.600,00	
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$3.600,00	
20.122	6001.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$3.600,00	
TOTAL – FISCAL								R\$3.600,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$3.600,00	

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 04/11/2022 17:27.

DECRETO Nº 7.254/2022***“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO”***

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

No dia 15 de Novembro de 1889, o Marechal Deodoro da Fonseca, militar e político brasileiro à época, proclamou a REPÚBLICA BRASILEIRA sendo desde então o dia conhecido como o Dia da Proclamação da República;

O Dia 15 de Novembro é declarado feriado nacional por força de legislação federal, sancionada pelo Presidente da República Federativa do Brasil, Lei nº. 10.607, de 19 de dezembro de 2002,

Sendo conveniente para a Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Artigo 1º. - O dia 14 de Novembro de 2022 (segunda-feira), será ponto facultativo, dia sem expediente nas Repartições Públicas Municipais.

Parágrafo Único – A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 01 de novembro de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.255/2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$5.000,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021, em favor da Câmara Municipal de Tietê, Crédito Suplementar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afiação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de novembro de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO			CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO			R\$ 5.000,00				
01		ATIVIDADE					
		Câmara Municipal					R\$ 5.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 5.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 5.000,00
01.031	01.031.7005.2.138	Manutenção da Câmara Municipal - Materiais e Serviços P/Manut - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3.3	90.39	01	R\$ 5.000,00
TOTAL - FISCAL							R\$ 5.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL							R\$
TOTAL - GERAL							R\$ 5.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO			CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO			R\$ 5.000,00				
01		ATIVIDADE					
		Câmara Municipal					R\$ 5.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 5.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 5.000,00
01.031	01.031.7005.2.258	Manutenção da Câmara Municipal - Direito dos Servidores - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	3.3	90.34	00	R\$ 5.000,00
TOTAL - FISCAL							R\$ 5.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL							R\$
TOTAL - GERAL							R\$ 5.000,00

LEI



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI COMPLEMENTAR Nº. 05/2022
AUTÓGRAFO Nº 3.480/1.450/2.022

Projeto de Lei Complementar nº 06/2.022 de autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre alteração do Anexo VI da Lei Complementar nº 05/2019, que "Dispõe sobre o Plano de empregos, carreiras e salários do Magistério Público Municipal de Tietê e do Quadro de Apoio Educacional (QAE) e Anexo IV da Lei Complementar nº 07/2019, que "Dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos do Magistério e do Quadro de Apoio Educacional (QAE) da Secretaria Municipal da Educação.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 05/2.022

Artigo 1º - Ficam alterados o **Anexo VI** da Lei Complementar nº 05/2019, que "Dispõe sobre o Plano de empregos, carreiras e salários do Magistério Público Municipal de Tietê e do Quadro de Apoio Educacional (QAE) e **Anexo IV** da Lei Complementar nº 07/2019, que "Dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos do Magistério e do Quadro de Apoio Educacional (QAE) da Secretaria Municipal da Educação, passando a vigorar conforme anexos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de novembro de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



ANEXO LEI COMPLEMENTAR Nº. 05/2022
ANEXO VI da Lei Complementar nº. 05/2019
e ANEXO IV da Lei Complementar nº. 07/2019

REF	PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A I	NÍVEL	1.730,54	1.765,15	1.800,45	1.836,46	1.873,19	1.910,66	1.948,87	1.987,85	2.027,60	2.068,16	2.109,52	2.151,71	2.194,74	2.238,64	2.283,41	2.329,08	2.375,66	2.423,17
	II- 15%	1.990,12	2.029,92	2.070,52	2.111,93	2.154,17	2.197,25	2.241,20	2.286,02	2.331,74	2.401,70	2.425,95	2.474,47	2.523,95	2.574,43	2.625,92	2.678,44	2.732,01	2.786,65
	II- 20%	2.076,65	2.118,18	2.160,54	2.203,76	2.247,83	2.292,79	2.338,64	2.385,42	2.433,12	2.481,79	2.531,42	2.582,05	2.633,69	2.686,37	2.740,09	2.794,89	2.850,79	2.907,81

REF	PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B I	NÍVEL	2.307,36	2.353,51	2.400,58	2.448,59	2.497,56	2.547,51	2.598,46	2.650,43	2.703,44	2.757,51	2.812,66	2.868,91	2.926,29	2.984,82	3.044,51	3.105,40	3.167,51	3.230,86
	II- 15%	2.653,47	2.706,53	2.760,67	2.815,88	2.872,20	2.929,64	2.988,23	3.048,00	3.108,96	3.171,14	3.234,56	3.299,25	3.365,24	3.432,54	3.501,19	3.571,21	3.642,64	3.715,49
	II- 20%	2.766,83	2.824,21	2.882,69	2.938,31	2.997,07	3.057,02	3.118,16	3.180,52	3.244,13	3.309,01	3.375,19	3.442,70	3.511,55	3.581,78	3.653,42	3.726,49	3.801,01	3.877,04

REF	PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C I	NÍVEL	2.884,22	2.941,90	3.000,74	3.060,76	3.121,97	3.184,41	3.248,10	3.313,06	3.379,32	3.446,91	3.515,85	3.586,17	3.657,89	3.731,05	3.805,67	3.881,78	3.959,42	4.038,60
	II- 15%	3.316,85	3.383,19	3.450,85	3.519,87	3.590,27	3.662,07	3.735,32	3.810,02	3.886,22	3.963,95	4.043,23	4.124,09	4.206,57	4.290,70	4.376,52	4.464,05	4.553,33	4.644,39
	II- 20%	3.461,06	3.530,29	3.600,89	3.672,91	3.746,37	3.821,29	3.897,72	3.975,67	4.055,19	4.136,29	4.219,02	4.303,40	4.389,47	4.477,26	4.566,80	4.658,14	4.751,30	4.846,33

REF	PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D I	NÍVEL	3.461,08	3.530,30	3.600,91	3.672,93	3.746,38	3.821,31	3.897,74	3.975,69	4.055,21	4.136,31	4.219,04	4.303,42	4.389,49	4.477,28	4.566,82	4.658,16	4.751,32	4.846,35
	II- 15%	3.985,24	4.059,85	4.141,94	4.223,96	4.308,34	4.394,91	4.482,40	4.572,55	4.663,49	4.756,76	4.851,89	4.948,93	5.047,91	5.148,87	5.251,84	5.356,88	5.464,02	5.573,30
	II- 20%	4.153,30	4.238,36	4.321,09	4.407,51	4.495,66	4.585,57	4.677,29	4.770,83	4.866,25	4.963,57	5.062,84	5.164,10	5.267,38	5.372,73	5.480,19	5.589,79	5.701,59	5.815,82

REF	PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
E I	NÍVEL	3.672,15	3.748,59	3.825,50	3.896,91	3.974,85	4.054,35	4.135,43	4.218,14	4.302,51	4.388,56	4.476,33	4.565,85	4.657,17	4.750,31	4.845,32	4.942,23	5.041,07	5.141,89
	II- 15%	4.222,97	4.307,43	4.393,58	4.481,45	4.571,08	4.662,50	4.755,75	4.850,86	4.947,88	5.046,84	5.147,78	5.250,73	5.355,75	5.462,86	5.572,12	5.683,56	5.797,23	5.913,18
	II- 20%	4.406,58	4.494,71	4.584,60	4.676,29	4.769,82	4.865,22	4.962,52	5.061,77	5.163,01	5.266,27	5.371,59	5.479,02	5.588,61	5.700,38	5.814,38	5.930,67	6.049,29	6.170,27

REF	PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
F I	NÍVEL	4.230,96	4.315,17	4.401,47	4.489,50	4.579,29	4.670,88	4.764,30	4.859,58	4.956,78	5.055,91	5.157,03	5.260,17	5.365,37	5.472,68	5.582,13	5.693,78	5.807,65	5.923,81
	II- 15%	4.865,14	4.962,45	5.061,70	5.162,93	5.266,19	5.371,51	5.478,94	5.588,52	5.700,29	5.814,30	5.930,58	6.049,20	6.170,18	6.293,58	6.419,45	6.547,84	6.678,80	6.812,38
	II- 20%	5.076,67	5.179,21	5.281,77	5.387,41	5.495,15	5.605,06	5.717,16	5.831,50	5.948,13	6.067,09	6.188,44	6.312,20	6.438,45	6.567,22	6.698,56	6.832,53	6.969,18	7.109,57

REF	PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
G I	NÍVEL	4.865,14	4.962,44	5.061,69	5.162,92	5.266,18	5.371,50	5.478,93	5.589,51	5.700,28	5.814,29	5.930,57	6.049,18	6.170,17	6.293,57	6.419,44	6.547,83	6.678,79	6.812,36
	II- 15%	5.594,91	5.706,80	5.825,54	5.937,38	6.056,11	6.177,23	6.300,77	6.426,79	6.555,32	6.686,43	6.820,16	6.956,56	7.095,89	7.237,61	7.382,36	7.530,91	7.680,81	7.834,22
	II- 20%	5.838,16	5.954,93	6.074,82	6.195,91	6.319,42	6.446,80	6.574,72	6.706,21	6.840,34	6.977,15	7.116,89	7.259,82	7.404,20	7.552,29	7.703,33	7.857,40	8.014,55	8.174,84



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2022 AUTÓGRAFO Nº 3.481/1.451/2.022

Projeto de Lei Complementar nº 07/2.022 de autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre alteração do Anexo IX da Lei Complementar nº 02/2019, que "Dispõe sobre as regras e a estrutura do plano de empregos, carreiras e salários dos servidores públicos municipais celetistas do Município de Tietê dá outras providências" e do Anexo V da Lei Complementar nº 04/2019, que "Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Estatutários do Município de Tietê e dá outras providências".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2.022

Artigo 1º - Ficam alterados o Anexo IX da Lei Complementar nº 02/2019, que "Dispõe sobre as regras e a estrutura do plano de empregos, carreiras e salários dos servidores públicos municipais celetistas do Município de Tietê dá outras providências" e o Anexo V da Lei Complementar nº 04/2019, que "Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Estatutários do Município de Tietê e dá outras providências", no tocante à referência "Y", passando a vigorar conforme anexos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.909/2022, de 17 de agosto de 2022.

Tietê, 03 de novembro de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Anexo IX da Lei Complementar nº 02/2019 e Anexo V da Lei Complementar nº. 04/2019 (Referência Y)

REF	FADRA O...	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I	2.434,00	2.472,48	2.521,93	2.572,37	2.623,82	2.676,29	2.729,82	2.784,41	2.840,10	2.896,90	2.954,84	3.013,94	3.074,22	3.135,70	3.198,42	3.262,38	3.327,63	3.394,19
Y	II- 10%	2.666,40	2.719,73	2.774,12	2.829,61	2.886,20	2.943,92	3.002,80	3.062,86	3.124,11	3.186,56	3.250,33	3.315,33	3.381,64	3.449,27	3.518,26	3.588,62	3.660,40	3.733,60
	III- 15%	2.787,60	2.843,35	2.900,22	2.958,22	3.017,39	3.077,74	3.139,29	3.202,08	3.266,12	3.331,44	3.398,07	3.466,03	3.535,35	3.606,06	3.678,18	3.751,74	3.826,78	3.903,31
	IV- 20%	2.908,80	2.966,98	3.026,32	3.086,84	3.148,58	3.211,55	3.275,78	3.341,30	3.408,12	3.476,28	3.545,81	3.616,73	3.689,06	3.762,84	3.838,10	3.914,86	3.993,16	4.073,02



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 3.914/2022
AUTÓGRAFO Nº 3.476/1.446/2.022

Projeto de Lei nº 47/2.022 de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre concessão de ajuda financeira à Entidade que especifica, no exercício de 2022 e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.914/2.022

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira durante o exercício de 2022, à entidade abaixo relacionada, até a importância indicada:

ENTIDADE	RECURSO F.M.D.C.A.	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
Associação Viva a Vida	0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00

Artigo 2º - A Entidade relacionada no Artigo 1º desta Lei, prestará contas do valor recebido até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - Caso a beneficiária não efetue a prestação de contas do recurso recebido ou que não tiver sua conta aprovada pelo Poder Executivo, fica obrigada a devolver, corrigido monetariamente, com base em índices oficiais vigentes a época, entre o mês de recebimento e o da efetiva devolução.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de novembro de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 3.915/2022
AUTÓGRAFO Nº 3.477/1.447/2.022

Projeto de Lei nº 48/2.022 de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 72.000,00 e dá outras providências”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.915/2.022

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- A)** Abrir ao Orçamento da Seguridade Social (Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021), em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.
- B)** Transferir o valor à Entidade mencionada no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de novembro de 2.022.

VLMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO: **12.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

UNIDADE: **12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007	-	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$ 72.000,00
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$ 72.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$ 72.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 72.000,00
08.244	4007 2-100	Parceria com Entidades de Atendimento Social Geral - Associação Viva a Vida	S	3.3	50	05	5000045	R\$ 72.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 72.000,00
TOTAL – GERAL								R\$ 72.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 3.916/2022
AUTÓGRAFO Nº 3.478/1.448/2.022

Projeto de Lei nº 51/2.022 de autoria do Poder Executivo

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.916/2.022

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021), em favor da Secretaria de Administração e Modernização, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de novembro de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO							
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					R\$ 2.600.000,00					
		ATIVIDADE								
04		Administração								R\$ 2.600.000,00
04.122		Administração Geral								R\$ 2.600.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento								R\$ 2.600.000,00
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização			F	3.3	91	01	1100000	R\$ 2.600.000,00
TOTAL - FISCAL										R\$ 2.600.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$
TOTAL - GERAL										R\$ 2.600.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.917/2022
AUTÓGRAFO Nº 3.479/1.449/2.022

Projeto de Lei nº 52/2.022 de autoria do Poder Executivo

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 920.000,00".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.917/2.022

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021), em favor da Secretaria de Obras e Planejamento e Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Especial no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários a abertura do crédito de que trata o Artigo 1º decorrem de:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme indicado no anexo II dessa Lei, nos termos do inciso III, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos do inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de novembro de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			R\$ 220.000,00					
		PROJETO						
04		Administração						R\$ 220.000,00
04.122		Administração Geral						R\$ 220.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$ 220.000,00
04.122	7001.1-063	Reforma de Edificação para Implantação do Poupa Tempo	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 220.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$ 220.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL - GERAL								R\$ 220.000,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:	07.01	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC	Valor
1006 -			PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					R\$ 700.000,00
		PROJETO						
10		Saúde						R\$ 700.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$ 700.000,00
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica						R\$ 700.000,00
10.303	1006.1-010	Reforma e Ampliação de Edificação para Implantação da Farmácia Municipal	S	4.4	90	01	3100000	R\$ 700.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 700.000,00
TOTAL - GERAL								R\$ 700.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO II			CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004	-	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						R\$ 124.000,00
		PROJETO						
23		Comércio e Serviços						R\$ 124.000,00
23.695		Turismo						R\$ 124.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$ 124.000,00
23.695	6004.1-027	Construção de Passarela Pênsil sobre o Rio Tietê	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 124.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$ 124.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL - GERAL								R\$ 124.000,00

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 96.000,00
		PROJETO						
26		Transporte						R\$ 96.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$ 96.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$ 96.000,00
26.782	5003.1-040	Construção e Reforma de Pontes, Aterros e Outros	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 96.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$ 96.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL - GERAL								R\$ 96.000,00

CÂMARA MUNICIPAL**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Tietê convida a todos os interessados para participar da Audiência Pública referente à discussão do Projeto de Lei nº 45/2022 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023”, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Tietê, com transmissão ao vivo do site, da fan page e do canal do youtube da Câmara, no dia 17 de novembro do corrente ano, quinta-feira, às 18h00min.

Câmara do Município de Tietê/SP, 03 de novembro de 2022.

LUIS ANTONIO PIZZOL GRIGOLON
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber dos nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão que exercem na Câmara Municipal de Tietê, na forma prevista no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2997/2008, de 29 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Diretor Geral	José Afonso Callegari
Assessora de Gabinete	Vivian Sper Alves

Tietê, 03 de novembro de 2022.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATO DO PRESIDENTE Nº 10/2022

“Dispõe sobre ponto facultativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê,

Considerando que dia 15 de novembro será feriado Nacional, Dia da Proclamação da República, conforme disciplina a Lei Federal nº 10.607/2022.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Tietê o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, dia anterior ao feriado nacional do Dia da Proclamação da República.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 04 de novembro de 2022.

ALFREDO MELARÉ NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 04/11/2022.

Robson Momi
Analista Legislativo

ATO DA MESA Nº 14/2022**“Dispõe sobre pedido de suplementação de verba”.**

Considerando que o saldo da dotação orçamentária prevista para o pagamento de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica não será suficiente até o final do ano;

Considerando, portanto, a necessidade de uma suplementação dessa rubrica, que pode ocorrer através da anulação da dotação de rubricas do próprio orçamento da Câmara;

Considerando que a Mesa Diretora da Câmara, em reunião realizada no dia 01º de novembro do corrente, deliberou pela elaboração de uma Ato solicitando suplementação de verba ao Poder Executivo para atender ao assunto em questão;

Considerado finalmente que o artigo 22, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

*“Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, neste Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente decorrentes: elaborar e encaminhar ao Prefeito até 31 de agosto, a proposta orçamentária da Câmara, a ser incluída na proposta do Município e fazer, mediante ato, a discriminação analítica das dotações respectivas, **bem com alterá-las, quando necessário.**”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

ARTIGO 1º - Solicitar ao Poder Executivo alteração no Orçamento da Câmara Municipal de Tietê para o exercício de 2022, através de um Decreto.

§ 1º - A alteração mencionada no caput do artigo se dará através de crédito adicional suplementar, indicado no anexo I Ato, conforme dispõe o artigo 41, I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no parágrafo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária, indicados no Anexo II deste Ato, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 01º de novembro de 2.022.

A MESA DIRETORA

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE

ADRIANO ARONCHI
VICE-PRESIDENTE

LUIS ANTONIO PIZZOL GRIGOLON
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MANOEL VICENTE MODESTO
SEGUNDO SECRETÁRIO

ANEXO I

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO		CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005		PROCESSO LEGISLATIVO					R\$ 5.000,00
01		ATIVIDADE					
		Câmara Municipal					R\$ 5.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 5.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 5.000,00
01.031	01.031.7005.2.138	Manutenção da Câmara Municipal - Materiais e Serviços P/Manut - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3.3	90.39	01	R\$ 5.000,00
TOTAL - FISCAL							R\$ 5.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL							R\$
TOTAL - GERAL							R\$ 5.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO		CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005		PROCESSO LEGISLATIVO					R\$ 5.000,00
01		ATIVIDADE					
		Câmara Municipal					R\$ 5.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 5.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 5.000,00
01.031	01.031.7005.2.258	Manutenção da Câmara Municipal - Direito dos Servidores - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	F	3.3	90.34	00	R\$ 5.000,00
TOTAL - FISCAL							R\$ 5.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL							R\$
TOTAL - GERAL							R\$ 5.000,00

RESULTADO DA DISPENSA Nº 070/2022

CMT LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 – DISPENSA nº 070/2022**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 070/2022**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PLANTA ORNAMENTAL PALMEIRA RABO DE RAPOSA**, a empresa LUCILA ESTEVE – VIVEIRO PERI PALM consagrou-se vencedora da disputa com valor global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Tietê, 03 de novembro de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

RESULTADO DA DISPENSA Nº 073/2022

CMT LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022 – DISPENSA nº 073/2022**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 073/2022**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO PONTO “CONTROL ID”**, a empresa KACZYNSKI VENDA E ASSISTÊNCIA LOCAL E REGIONAL DE MÁQUINAS E SOFTWARES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA consagrou-se vencedora da disputa com valor global de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Tietê, 03 de novembro de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CMT DISPENSA Nº 074/2022 – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE SERVIÇOS SMP (VOZ, DADOS, SMS, ETC) conforme especificações constantes no Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/11/2022 às 17H00.

Critério de julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08h00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail compras@tiete.sp.leg.br.

Tietê, 03 de novembro de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ

Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO

Pregão nº 03/2022 - Processo nº 04/2022

O Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê, leva ao conhecimento público e a quem possa interessar a sessão realizada no dia 27/10/2022 foi declarada FRACASSADA.

A nova sessão para processamento do Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a “Aquisição de Combustíveis, para a Base Operacional de Bombeiros de Laranjal Paulista/SP”, conforme especificações do Anexo I do Edital. A sessão pública do Pregão será realizada no dia 21/11/2022, com início às 14:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tietê, na Praça Dr. J. A. Correa nº 01, Centro, Tietê/SP, CEP:18530-000. Maiores informações: <http://cibmt.sp.gov.br/licitacoes.html>. Tietê, 31 de outubro de 2022. VLAMIR DE JESUS SANDEI, Presidente do Consórcio.

EXTRATO DE CONTRATO – 1º Termo Aditivo Contratual**Pregão Presencial Nº 04/2021 - Processo nº 07/2021 Contratante:**

Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê. Contratada: A.M.CANCIAN LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) para a base operacional de bombeiros de Tietê. Valor estimado: R\$ 145.027,02 (cento e quarenta e cinco mil, vinte e sete reais, e dois centavos). Data da assinatura da ata: 17/10/2021. Vigência: 18/10/2022 a 17/04/2023. Tietê, 18 de outubro de 2022. Vlamir de Jesus Sandei, Presidente do Consórcio.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 3495/2022 - Dispensa de Licitação nº 05/2022**

Em conformidade com os elementos do Processo Licitatório sob nº 2951/2021, reconhecendo os orçamentos apresentados e considerando as ocorrências nas sessões do Pregão Presencial nº 009/2022, com base no inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada:

EMPRESA: Alpha Gatti Engenharia Elétrica e Construções Eireli

CNPJ: 22.041.252/0001-00

OBJETO: prestação de serviços de solicitação de ligação de energia elétrica junto à concessionária, com emissão de ART; execução da infraestrutura do padrão de entrada com instalação elétrica; execução e energização do painel de comando; execução do sistema de iluminação; e execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Os serviços serão realizados no Poço nº 31, sito à Rua Tereza Marson Sbompato, esquina com Rua São Clemente no Município de Tietê – SP, com fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, ferramental e supervisão técnica. PRAZO: o prazo de vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sua assinatura, o qual compõe a somatória dos prazos máximos estipulados para: emissão de Ordem de Serviços, apresentação de ART, prestação dos serviços; recebimento provisório e definitivo; liquidação da nota fiscal e o seu pagamento, sendo o prazo máximo para a execução dos serviços após a emissão da ordem será de até 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.208,93 (quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e noventa e três centavos)

Tietê, 27 de outubro de 2022.

Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 23/2022 – Ata de Registro de Preço nº 02/2022 – Pregão Presencial nº 08/2022 - Processo nº 3592/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: Boituhidro Poços Artesianos Ltda - ME

OBJETO: prestação de serviços de retirada e instalação de 01 (um) conjunto moto bomba submersa localizada no Poço nº 04, Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro.

PRAZO: 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços, cujo limite de vigência é composto pela somatória dos prazos máximos estipulados para: início e entrega do serviço; emissão de relatório de serviço; faturamento; recebimento provisório/definitivo e pagamento.

VALOR: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)

DESPESA: 17.512.5007.2308 - 3.3.90.39 – PI: 28

ASSINATURA: 27/10/2022

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 24/2022 - Dispensa de Licitação nº 05/2022 - Processo nº 3495/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: Alpha Gatti Engenharia Elétrica e Construções Eireli

OBJETO: prestação de serviços de solicitação de ligação de energia elétrica junto à concessionária, com emissão de ART; execução da infraestrutura do padrão de entrada com instalação elétrica; execução e energização do painel de comando; execução do sistema de iluminação; e execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

Os serviços serão realizados no Poço n.º 31, sito à Rua Tereza Marson Sbompato, esquina com Rua São Clemente no Município de Tietê – SP, com fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, ferramental e supervisão técnica.

PRAZO: o prazo de vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sua assinatura, o qual compõe a somatória dos prazos máximos estipulados para: emissão de Ordem de Serviços; apresentação de ART, prestação dos serviços; recebimento provisório e definitivo; liquidação da nota fiscal e o seu pagamento, sendo o prazo máximo para a execução dos serviços após a emissão da ordem será de até 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 45.208,93 (quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e noventa e tres centavos)

DESPESA: 17.512.5007.1087 - 4.4.90.51 - PI: 68

ASSINATURA: 01/11/2022

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO CONTRATO**Contrato nº 21/2022 - Dispensa de Licitação nº 03/2022 - Processo nº 3219/2022**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: CONAM Consultoria em Administração Municipal Ltda

OBJETO: fornecimento da licença de uso de software em gestão pública (Sistemas Estruturantes do SIAFIC Municipal), incluindo: conversão de dados, implantação, treinamento de pessoal e manutenção nas áreas de administração de pessoal; compras, licitações, gestão de contratos, registros de preços e pregões; almoxarifado patrimônio em atendimento à Lei complementar nº 131/2009, Decreto Federal 10.540/2020 e Decreto Municipal 7163/2022, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, compreendendo os primeiros 90 (noventa) dias os serviços de conversão de dados, implantação e treinamento de pessoal.

VALOR: o valor mensal é de R\$1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), totalizando o valor global de R\$16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais), contemplando a conversão e migração de dados dos últimos 60 (sessenta) meses, implantação dos sistemas, treinamento de usuários e mensalidade.

DESPESA: 17.122.7001.2181 - 3.3.90.39 - PI: 15

ASSINATURA: 01/11/2022

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO CONTRATO**Contrato nº 22/2022 - Dispensa de Licitação nº 04/2022 - Processo nº 3311/2022**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: CONAM Consultoria em Administração Municipal Ltda

OBJETO: fornecimento da licença de uso de software em gestão pública (Sistemas Comunicantes do SIAFIC Municipal), incluindo: conversão de dados, implantação, treinamento de pessoal e manutenção nas áreas de Protocolo, Frotas, Controle Interno, Portal da Transparência e Lei de acesso à informação em atendimento à Lei complementar nº 131/2009, Decreto Federal 10.540/2020 e Decreto Municipal 7163/2022, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, compreendendo os primeiros 90 (noventa) dias os serviços de conversão de dados, implantação e treinamento de pessoal.

VALOR: o valor mensal é de R\$1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), totalizando o valor global de R\$16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais), contemplando a conversão e migração de dados dos últimos 60 (sessenta) meses, implantação dos sistemas, treinamento de usuários e mensalidade.

DESPESA: 17.122.7001.2181 - 3.3.90.39 - PI: 15

ASSINATURA: 01/11/2022

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 02/2020										
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL										
1	91º	MARTA RODRIGUES ANDEI	19.XXX.XX X-8	20005039 43	02/2020	17/04/2020	"B II"	EDUCAÇÃO	XX	DESISTENTE
2	92º	DANUBIA RODRIGUES ANDREOLI	47.XXX.XX X-4	20005082 69	02/2020	17/04/2020	"B II"	EDUCAÇÃO	XX	DESISTENTE
3	93º	NICOLE MERKILES NEVES MARSON	47.XXX.XX X-X	20005015 45	02/2020	17/04/2020	"B II"	EDUCAÇÃO	XX	DESISTENTE
4	94º	SANDRA FIDELIS TRURZANI	29.XXX.XX X-X	20005021 56	02/2020	17/04/2020	"B II"	EDUCAÇÃO	XX	DESISTENTE
5	95º	ALINE TAVARES LIMA CAMARGO	41.XXX.XX X-6	20005026 99	02/2020	17/04/2020	"B II"	EDUCAÇÃO	17.728	NOMEADA
CONCURSO PUBLICO -01/2018										
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO II, LC 07/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	56º	CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS	47.XXX.XX X-1	20003482 53	01/2018	22/11/2018	"L"	SAM	17.727	NOMEADA

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

Pregão 15/2022

Processo Administrativo nº 90/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

Objeto – Cancelamento do item 7, bola oficial de vôlei, do “Registro de preços para aquisição de materiais esportivos”.

Valor do Cancelamento: **R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022;

Pregão 95/2022

Processo Administrativo nº 1132/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – GUILHERME AUGUSTO ZANETE

Objeto – “**Registro de preços de serviços de Instalação e Manutenção de infraestrutura de telefonia e centrais telefônicas, sem fornecimento de peças ou materiais, em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Tietê**”.

Valor (R\$): **89.850,00** (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

Prazo – 12 meses a partir de 01/11/2022

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA CONCORRÊNCIA 05/2005;

Concorrência Pública 05/2005

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Tieteense Agência de Viagens e Turismo Ltda;**

Objeto – “**Concessão do Transporte Público do Município de Tietê.**”

Valor (R\$): **839.238,39** (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Prazo – 06 meses a partir de 21/10/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 97/2022

Dispensa nº 1055/2022

Processo Administrativo nº 1194/2022

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Gente Seguradora S/A**

Objeto – **Contratação de empresa para seguro veicular da frota municipal**

Valor: **R\$ 25.386,73**

Prazo: 92 dias, iniciando-se as 24 horas do dia 07/10/2022 e findando-se as 24 horas do dia 07/01/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 97/2022

Dispensa nº 1098/2022

Processo Administrativo nº 1243/2022

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

Objeto – **Contratação de empresa para seguro veicular da frota municipal**

Valor: **R\$ 6.894,91**

Prazo: 90 dias, iniciando-se no dia 20/10/2022 e findando-se no dia 18/01/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;

Pregão 92/2022

Processo Administrativo nº 1054/2022

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**

**SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
LTDA**

HOSPITALARES

Objeto – “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS**”.

Valor (R\$): **13.497,60** (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Data – 31/10/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2022

Pregão 96/2022

Processo Administrativo nº 1135/2022

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **NELLO PADARIA E CONFEITARIA LTDA -ME**

Objeto – “**Registro de preço para fornecimento de água mineral em garrações plásticos de 20 litros – inclusive em comodato os garrações – além de garrafas de 500 ml e copos plásticos de 200 ml**”.

Valor (R\$): **213.266,70** (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta)

Prazo – 12 meses a partir de 29/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 99/2022

Dispensa nº 1034/2022

Processo Administrativo nº 111732022

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Renan Raitano Piccini EPP**

Objeto – “**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e formatação, configuração e instalação de computadores para a Secretara da Educação**”.

Valor: **R\$ 17.651,08** (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oito centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias, iniciando-se no dia 20/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 96/2022

Tomada de Preços 17/2022

Processo Administrativo nº 773/2022

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Engenharia de Fundações, Projetos e Obras Ltda**

Objeto – “**Contratação de empresa para execução de reforço estrutural ao prédio anexo ao Luiz Antunes**”.

Valor: **R\$ 111.617,50** (cento e onze mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Prazo: 03 (três) meses, iniciando-se no dia 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 96/2022

PREGÃO 62/2020

Processo Administrativo nº 506/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Comercial João Afonso Ltda;**

Objeto – “**Aquisição de cestas básicas com entrega ponto a ponto**”.

Valor: **R\$ 274.138,92 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)**

Prazo: 04 (três) meses, iniciando-se no dia 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 96/2022**PREGÃO 62/2020**

Processo Administrativo nº 506/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Comercial João Afonso Ltda;**

Objeto – **“Aquisição de cestas básicas com entrega ponto a ponto”.**

Valor: **R\$ 274.138,92 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)**

Prazo: 04 (três) meses, iniciando-se no dia 20 de outubro de 2022.
